

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

ESTÁCIO

As empresas pertencentes ao grupo econômico **YDUQS**, atuante restritivamente sob a(s) marca(s) **ESTÁCIO**, relacionadas no Anexo I deste Regulamento, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada "IES" ou "instituição de ensino".

A **IES** vem divulgar este Regulamento da Campanha ("REGULAMENTO") com o título **AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)**.

Pontos de Atenção

O curso de Medicina **não** é elegível a esta campanha.

Os benefícios descritos nesta campanha terão validade de 04/03/2026 a 11/03/2026.

Benefício

Desconto de 100% na mensalidade de Abril de 2026 para os campus do Anexo I.

Base de Cálculo Mensalidade integral

É para Novos alunos

Válida para os seguintes cursos:

TODOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA

Campi TODOS

Como desfrutar do benefício?

O candidato precisará comparecer à Unidade da **IES** ou ao polo de ensino à distância solicitando o benefício conforme descrito neste REGULAMENTO. Para mais informações, entre em contato por meio do telefone 0800 880 6767

O que pode ocasionar perda ou suspensão do benefício?

- Atrasar mais que 30 dias alguma mensalidade.
- Aderir ao PRAVALER.
- Demais hipóteses previstas nesse contrato

Vale destacar:

Poderão ocorrer reajustes contratuais, o que não prejudicará a aplicação dos eventuais descontos objeto deste Regulamento, observadas as regras estabelecidas no **item 4.15**;
As mensalidades que forem afetadas pelo Parcela Leve não receberão o percentual de desconto desta campanha, os valores do Parcela Leve serão cobrados na forma do seu regulamento durante o curso.

1. A CAMPANHA

- 1.1.** AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL) é uma campanha voltada para candidatos do(s) cursos de GRADUAÇÃO do formato de oferta presencial, das formas de ingresso Vestibular, Simplificado, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), Transferência Externa e Segunda Graduação. Poderão participar desta Campanha os candidatos dos campus listados no Anexo I que efetuarem o pagamento da matrícula financeira durante o período da campanha: entre os dias 04/03/2026 e 11/03/2026.
- 1.2.** Estão aptos para participar desta campanha: os candidatos que efetuarem o pagamento da matrícula financeira para o semestre vigente (2026.1)
- 1.3.** A campanha terá vigência do dia 04/03/2026 a 11/03/2026, inclusive.
- 1.4.** O curso de Medicina não é elegível a esta campanha.
-

2. QUAIS SÃO AS INSTITUIÇÕES, CURSOS E UNIDADES PARTICIPANTES?

- 2.1.** A campanha objeto deste REGULAMENTO é válida para: todos os cursos de Graduação do formato de oferta presencial da ESTÁCIO, exceto os citados no item 1.4 deste regulamento.
-

3. COMO FUNCIONAM OS PRAZOS

- 3.1.** Os benefícios descritos neste regulamento são válidos para os candidatos dos campus listados no Anexo I, que efetuarem o pagamento da matrícula financeira durante o período da campanha: entre os dias 04/03/2026 e 11/03/2026

O candidato deverá demonstrar seu interesse em participar desta campanha desde que realize as ações ora previstas dentro do prazo desta campanha, qual seja de 04/03/2026 até 11/03/2026.

4. OS BENEFÍCIOS E SUA CONCESSÃO

- 4.1.** Os contemplados por esta campanha poderão receber os seguintes benefícios:

A

Desconto de 100% na mensalidade de Abril de 2026 para os campus do Anexo I.

B

Adesão ao Parcela Leve na primeira, segunda e terceira mensalidades de 2026.1 (janeiro, fevereiro e março) é opcional.

- 4.2.** O desconto previsto no **item "A"** acima será aplicado na mensalidade do mês de abril de 2026, respeitadas as regras previstas em seu respectivo regulamento disponível no endereço:



<http://www.estacio.br/regulamentos>

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

O valor de R\$79 na primeira mensalidade está condicionado à adesão ao programa Parcela Leve. Isto é, as mensalidades de janeiro, fevereiro e março serão parceladas nos demais meses, a partir de abril, até o final do curso conforme regra estipulada em regulamento próprio do programa (Parcela Leve) disponível no link acima.

4.3. Para garantir os benefícios descritos neste REGULAMENTO, o candidato precisará realizar a matrícula financeira entre os dias 04/03/2026 e 11/03/2026.

4.4. Para manutenção dos percentuais o candidato que se tornar aluno deve, obrigatoriamente, realizar sua renovação de matrícula para 2026.2 dentro do prazo, sinalizando, a cada renovação, sua intenção de permanecer com o desconto concedido.



4.5. Caso o aluno e/ou seu responsável legal/financeiro **realize o pagamento de** qualquer uma das **mensalidades após o prazo de vencimento, concorda e fica ciente que a bolsa ora concedida poderá ter seu percentual reduzido em até 10 (dez) pontos.**

4.10.1. A não aplicação da redução do percentual de bolsa acima previsto pela (**IES**) não implica em renúncia ao direito ou novação, sendo certo que o simples fato de a **IES** não optar pela redução em determinado mês não a impede de fazê-la nos meses subsequentes, ainda que em semestres futuros.

4.6. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada:

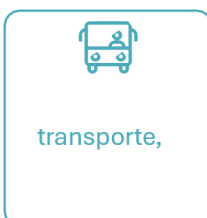
AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

i. à disponibilidade de vagas no curso de interesse;

ii. a observância aos critérios especificados neste Regulamento; e

iii. que a matrícula financeira seja realizada no período específico desta campanha.

4.7. A concessão do desconto objeto deste REGULAMENTO não implicará no fornecimento de:



os quais serão, exclusivamente, suportados pelo aluno.

4.8. O desconto é um benefício individual e intransferível do aluno, não podendo ser trocado, cedido, transferido ou convertido em bens ou dinheiro, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento. O desconto será perdido caso não seja utilizado no semestre correspondente.

4.9. O aluno beneficiado também perderá o direito ao desconto:

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

- i. Se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que vier a assinar com a **IES** e/ou o Regimento Interno e/ou Estatuto da **IES** à qual estiver vinculado e/ou:
- ii. Se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente REGULAMENTO.



4.10. Os candidatos beneficiados por quaisquer outros tipos de descontos ou abatimentos em suas mensalidades **NÃO poderão participar** da presente campanha.

4.11. Os candidatos que optarem pelo financiamento "PRAVALER" **NÃO** poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

4.12. Os candidatos provenientes do canal de inscrição Parceiro Online e candidatos/alunos matriculados com outra inscrição na **IES** para o mesmo período letivo **NÃO** poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

4.13. Os descontos objeto deste regulamento permanecerão vigentes durante todo o período descrito no **Item 3**, desde que devidamente atendidos e preenchidos todos os critérios para a sua concessão.

5. EXCLUDENTES DE CULPA DA IES

5.1. A **IES** se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros que participarem da presente campanha em virtude de:

5.1.1. As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior; ou

5.1.2. Qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do aluno ao uso dos meios necessários para participar da presente campanha.



5.2. O candidato é o único responsável pela análise dos critérios de concessão da bolsa/desconto objeto deste regulamento, devendo verificar, previamente à sua matrícula, os critérios de concessão, as unidades, polos e cursos participantes.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta campanha poderá ser modificada, suspensa e/ ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação da campanha, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus financeiro para a **IES**.

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

- 6.2.** A participação pelo candidato nesta campanha será interpretada como **aceitação total e irrestrita**, pelo mesmo, de todos os itens deste REGULAMENTO.
- 6.3.** A **IES** reserva-se ao direito de não formar turmas caso não atinja o número mínimo de alunos, podendo o candidato optar, por escrito, ser remanejado para outra unidade/Instituição, ficando a concessão do desconto condicionado à disponibilidade de vaga na unidade destino. Caso o aluno não tenha interesse em mudar a unidade/Instituição, a **IES** fará o reembolso do valor pago a título de primeira parcela.
- 6.4.** Fica reservado à Diretoria da **IES** o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.
- 6.5.** Em quaisquer das modalidades de diluição, parcelamento, abatimento, desconto e/ou bolsas, doravante, para os fins deste Regulamento, denominados "Benefício" ou "Benefícios", o pagamento de qualquer uma das parcelas pelo Candidato e/ou seu responsável legal/ financeiro após o prazo de vencimento dará à **IES**, a seu exclusivo critério, o direito de cancelar, total ou parcialmente, de maneira definitiva, ou não, o Benefício concedido.
- 6.6.** No caso de falecimento do beneficiário da campanha objeto deste REGULAMENTO, os benefícios aos quais este porventura teria direito serão desconsiderados e não poderão ser desfrutados por seus herdeiros nem sucessores.
- 6.7.** As Partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste REGULAMENTO e estar em conformidade com a legislação aplicável,

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

- 6.8.** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria das **IES**, que utilizará o disposto na legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 6.9.** Este REGULAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Elege-se o Foro central da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste REGULAMENTO.

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

ANEXO I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- 1) **SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede à Rua Morais e Silva, nº 40, Bairro Maracanã, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.271-904;
- 2) **FCAT - FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.931.326/0001-81 com sede na Rodovia BR316, s/nº, km 60, no Distrito do Apeú, Estado do Pará, CEP: 68.740-420;
- 3) **IESST – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.316.456/0001-53, com sede na CSG 09, Lotes 11/12/15/16, Bairro Setor Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.035-509;
- 4) **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Bairro Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.743-020;
- 5) **ORPES - ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.137.964/0001-74, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1148, bairro de Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66055-260;
- 6) **ATUAL - SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, Bairro União, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.313-792;
- 7) **SEAMA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.065.816/0001-91, com sede na Av. José Tupinambá de Almeida, nº 1223, Bairro Jesus de Nazaré, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.908-126;
- 8) **FARGS - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.316.057/0001-85, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 626, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS ,CEP: 90.020-060;
- 9) **ESTÁCIO AMAZONAS - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.754.112/0001-26, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 3693, Bairro Chapada, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69050-001;
- 10) **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Bairro Ribeirânia, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-160;
- 11) **UNISÃO LUIS EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.186.792/0001-29, com sede na Rua Grande, nº 1455, Bairro Diamante, Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65020-020;
- 12) **ASSESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.669.344/0001-27, com sede na Rodovia SC 401, nº 407, Km 01, Bairro Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.030-000;
- 13) **CEUT – CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.982.124/0001-31, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 790, Bairro São João, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.046-700;
- 14) **FUFS - SOCIEDADE EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT' ANA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.403.679/0001-34, com sede na

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

Avenida Getúlio Vargas, nº 3347 - anexo 1, Bairro Capuchinhos, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.050-000;

15) **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, na Avenida 25 de Agosto, nº 6961, Bairro São Cristóvão, CEP 76940-971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.648.785/0001-43;

16) **CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PANTANAL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Avenida São Luiz, Nº 2522, Bairro Cidade Nova, CEP 78200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.168.856/0001-94;

17) **PIMENTA BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na Avenida Castelo Branco, Nº 780, sala 01, Bairro Dos Pioneiros, CEP 76.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.588.386/0001-41;

18) **UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Estrada Alberto Torres, Nº 947, Bairro Paz, CEP 69919-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.952.095/0001-02;

19) **UNIJIPA – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, Nº 2050, Bairro Terceiro Distrito, CEP 76902-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.355.714/0001-61;

ANEXO I

MUNICÍPIO	COD CAMPUS	NOME DO CAMPUS
NITEROI	4	NITEROI
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
NITEROI	564	NITEROI II
NITEROI	564	NITEROI II
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
NITEROI	4	NITEROI
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
BELEM	82	PARA
NITEROI	4	NITEROI
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
CURITIBA	167	CURITIBA
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NITEROI	4	NITEROI
CURITIBA	167	CURITIBA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NITEROI	4	NITEROI
CURITIBA	167	CURITIBA
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
SALVADOR	80	GILBERTO GIL

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BOA VISTA	299	BOA VISTA
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
BELEM	565	BELEM
NITEROI	564	NITEROI II
NITEROI	564	NITEROI II
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
CURITIBA	167	CURITIBA
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NITEROI	4	NITEROI
CURITIBA	167	CURITIBA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
BOA VISTA	299	BOA VISTA
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BOA VISTA	299	BOA VISTA
OURINHOS	75	OURINHOS
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NITEROI	4	NITEROI
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NITEROI	564	NITEROI II
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
CURITIBA	167	CURITIBA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
MACEIO	50	JATIUCA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
OURINHOS	75	OURINHOS
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
CURITIBA	167	CURITIBA
CURITIBA	167	CURITIBA
CURITIBA	171	CRISTO REI

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

CURITIBA	171	CRISTO REI
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
BOA VISTA	299	BOA VISTA
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
BOA VISTA	299	BOA VISTA
OURINHOS	75	OURINHOS
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
BELEM	82	PARA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
BOA VISTA	299	BOA VISTA
BELEM	565	BELEM
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
BOA VISTA	299	BOA VISTA

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
CURITIBA	167	CURITIBA
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
CURITIBA	171	CRISTO REI
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
BOA VISTA	299	BOA VISTA
MACEIO	50	JATIUCA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
NITEROI	564	NITEROI II
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NITEROI	4	NITEROI
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

CURITIBA	167	CURITIBA
CURITIBA	167	CURITIBA
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
FLORIANOPOLIS	417	FLORIANOPOLIS CENTRO
OURINHOS	75	OURINHOS
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
CURITIBA	167	CURITIBA
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
ANANINDEUA	1413	ANANINDEUA
CURITIBA	167	CURITIBA
BOA VISTA	299	BOA VISTA
BOA VISTA	299	BOA VISTA
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NOVA IGUACU	43	NOVA IGUACU
NITEROI	4	NITEROI
NITEROI	4	NITEROI
MACEIO	50	JATIUCA
MACEIO	50	JATIUCA
BELEM	565	BELEM
BELEM	565	BELEM
OURINHOS	75	OURINHOS
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
JUIZ DE FORA	79	RIO BRANCO (MG)
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
SALVADOR	80	GILBERTO GIL
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
BRASILIA	330	TAGUATINGA
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
GOIANIA	520	ESTACAO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA
GOIANIA	520	ESTACAO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	327	PARANGABA
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	327	PARANGABA
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	327	PARANGABA
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	327	PARANGABA
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)

AÇÃO PRAÇAS ESPECÍFICAS (PRESENCIAL)

FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
FORTALEZA	159	VIA CORPVS
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
SANTO ANDRE	166	SANTO ANDRE
BRASILIA	330	TAGUATINGA
BRASILIA	330	TAGUATINGA
GOIANIA	520	ESTACAO
GOIANIA	520	ESTACAO
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
MANAUS	566	CONSTANTINO NERY
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
FORTALEZA	568	CENTRO (CE)
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO
RECIFE	70	ABDIAS DE CARVALHO